



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 111, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2844, 14/02/2023

“Dispõe sobre a convocação de servidores para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os seguintes servidores para exercer suas atividades observando o regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

I – Neide Costa Marim;

II – Maria José Rezende de Castro e Silva;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 10 de fevereiro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração